

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 2020.07.01.1 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL E A PESSOA JURÍDICA WEVERTON FERREIRA HOLANDA, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020.06.30.1.**

Aos **30 DE DEZEMBRO DE 2020**, o **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 08.873.411/0001-01, com sua sede à Rua Antônio Assis Pinheiro, 74 – Centro – Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará - CEP 63.645-000, neste ato representado pelo respectivo **SUPERINTENDENTE**, o Sr. **JOSÉ VANIER DA SILVA**, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **WEVERTON FERREIRA HOLANDA**, estabelecida na RUA RAQUEL MAGALHAES ARAUJO, 85 CENTRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE inscrita no CNPJ sob o n.º 18.703.393/0001-65, neste ato representada por **WEVERTON FERREIRA HOLANDA**, portador(a) do CPF nº 068.268.213-62, a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolveram celebrar este Termo Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL**

Na forma do Contrato do Processo Licitatório na Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020.06.30.1**, de **01 DE JULHO DE 2020**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL**

Constitui objeto do contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA COBERTURA DE EVENTOS E REVISÃO DE MÁTERIAS INSTITUCIONAIS, DE INTERESSE DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CODESSUL, CONFORME PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis a serem executados com registros orçamentários, financeiros e patrimoniais, junto ao consorcio de desenvolvimento da região do sertão central sul – Codessul, conforme projeto básico/termo de referência em anexo.

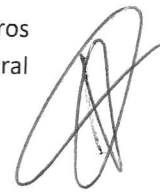
### **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA A SER PRORROGADO:**

Fica prorrogado execução e vigência contratual, a partir de **30 DE DEZEMBRO DE 2020**, por mais **06 (SEIS) MESES**, passando a vigorar até **30 DE JUNHO DE 2021** e por consequência a prestação de serviço cabida ao

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL**

Rua Antônio Assis Pinheiro, 74 – Centro – 63.645-00 – Fone: (88) 8876-0711

Dep. Irapuan Pinheiro/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01



contrato, conforme previsão no Art. 57, Inciso II da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93, bem como previsão expressa no contrato:

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12(DOZE)MESES, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O recurso orçamentário para o exercício de 2021 ficará a conta da seguinte classificação:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
CODESSUL	01.01	18.542.0002.2.003	1001000000	3.3.90.39.00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Aditivo.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença de testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo Aditivo em duas vias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
JOSÉ VANIER DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
DO SERTÃO CENTRAL SUL- CODESSUL

  
WEVERTON FERREIRA HOLANDA

CPF: 068.268.213-62

WEVERTON FERREIRA HOLANDA

**TESTEMUNHAS:**

1 - Nome \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

2 - Nome \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL**

Rua Antônio Assis Pinheiro, 74 – Centro – 63.645-00 – Fone: (88) 8876-0711

Dep. Irapuan Pinheiro/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01